



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

### **63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VOLTA REDONDA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, ocorreu por videoconferência pelo google meet, a sexagésima terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública - modalidade a distância. Participaram da reunião os seguintes membros do Colegiado listados em ordem alfabética: Carlos Frederico Bom Kraemer, Ivan Carlin Passos, Luís Henrique Abegão, Raphael Jonathas da Costa Lima, Roberto de Oliveira Preu, Thais Soares Kronemberger e o representante discente José Rocha Moreira Junior do Polo Campo Grande. O professor Carlos, iniciou os trabalhos agradecendo a participação e citando a pauta da reunião: 1) informes; 2) aprovação da Ata 62ª Reunião Ordinária; 3) Aprovação do Calendário de Reunião do Colegiado do curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial - 2022. 4) Aprovação ad referendum da Análise de solicitação para Reabertura de Matrícula; 5) Assuntos gerais. Dando continuidade o professor Carlos discorre sobre o primeiro item da pauta e informa que o primeiro semestre de dois mil e vinte dois iniciou em vinte e quatro de janeiro e a aula inaugural foi realizada no dia 05 de fevereiro. O próximo informe trata-se da curricularização das atividades de extensão, o professor Carlos explica que esse assunto está sendo abordado junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e que no CEDERJ foi criado um setor exclusivo para tratar do respectivo assunto. O professor diz ainda, que a partir de dois mil e vinte e três será necessário inserir as atividades de extensão no currículo do curso. Outro informe refere-se ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o professor Carlos diz que neste ano, dois mil e vinte e dois, o exame será aplicado e o curso de Administração Pública à distância participará. O professor explica que essa é uma mobilização importante a ser realizada pela coordenação juntamente com a secretaria de curso devido ao alto número de inscrições para realização do exame. O último informe diz respeito ao processo seletivo para coordenadores de disciplinas, o professor Carlos diz que o CEDERJ promove a possibilidade da realização de processos seletivos semestrais, contudo, devido ao processo eleitoral, haverá um processo de seleção para coordenadores de disciplina no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, que deverá ser finalizado até junho do mesmo ano. O professor informa ainda, que a coordenação juntamente com a secretaria de curso está realizando um levantamento que possibilitará o registro no processo seletivo que deverá ser encaminhado ao CEDERJ até o dia dezessete de março. No segundo item da pauta, o professor Carlos solicita a aprovação da Ata da 62ª Reunião Ordinária com dispensa de leitura. Os membros presentes concordam com a aprovação. Ata aprovada. O próximo item trata-se da Aprovação do Calendário de Reuniões do Colegiado do curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial – 2022, que foi aprovado pelos membros presentes com a ressalva, que para as próximas reuniões seja verificado o formato, sendo ele presencial ou online, que a reunião será realizada. O estudante José diz que como o curso é na modalidade à distância, esse critério deve ser evidenciado no



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

momento em que o formato para realização das reuniões do colegiado de curso, for pautado novamente. As datas aprovadas foram 24 de fevereiro, 28 de abril, 23 de junho, 25 de agosto, 27 de outubro e 22 de dezembro. No calendário aprovado é mencionado que tais datas podem sofrer alterações caso seja necessário e que havendo alterações, os membros do colegiado serão informados com antecedência. Em seguida, o próximo item da pauta trata da Aprovação ad referendum da análise de solicitação para Reabertura de Matrícula. O professor Carlos informa que a análise das solicitações ocorreu anteriormente à reunião do colegiado, e como havia prazo que envolvia a análise da coordenação e retorno dos resultados para os solicitantes, desta forma não foi possível que o assunto fosse abordado em reunião. O professor compartilha com os membros presentes, uma planilha no formato Excel com as informações de cada uma das solicitações e, também a análise da coordenação de curso. Na apresentação do arquivo, o professor destaca o nome do estudante, semestres de entrada e saída no curso, motivo apresentado pelo estudante para o cancelamento da matrícula, informações do histórico escolar, justificativa apresentada para a solicitação de reabertura de matrícula, além da análise da coordenação para cada um dos pedidos. O professor explica cada um dos pedidos começando pelo Fabio Henrique Barreto Souza, ingressante no segundo semestre de 2010 e cancelado no primeiro semestre de 2016 por motivo de abandono de curso. O mesmo justifica a solicitação de reabertura de matrícula por motivos de problemas familiares que o impossibilitaram de seguir com os estudos. O professor Carlos explica que a coordenação indeferiu a solicitação do estudante por insuficiência de aproveitamento escolar, com base no Regulamento de Graduação dos cursos da universidade. Thiago Elias Maceno Marcelino, ingressou no primeiro semestre de 2013 e teve a matrícula cancelada no segundo semestre de 2020 por solicitação própria. Justifica a solicitação de reabertura de matrícula por ter interesse em concluir o curso. A solicitação do discente foi indeferida pela coordenação, com base no Regulamento dos cursos de graduação da universidade, que diz em seu artigo 41, parágrafo 1º, alínea c que o discente não poderá solicitar a rematrícula se o cancelamento da matrícula tiver ocorrido por solicitação oficial do próprio discente. Finalizando as solicitações, ingressante no segundo semestre de 2017, Vinícius Ramos Lima teve sua matrícula cancelada no segundo semestre de 2021 através de termo de opção e justifica o cancelamento por motivo de problemas pessoais e familiares. Também, com base no artigo supramencionado, a coordenação de curso indeferiu a solicitação do estudante. Após a apresentação de cada uma das solicitações e da análise realizada pela coordenação de curso, o professor Carlos solicita ao colegiado a aprovação ad referendum da Análise de solicitação para Reabertura de Matrícula. Todos de acordo com a aprovação. Dando continuidade à pauta, o último item refere-se aos assuntos gerais. O professor Carlos pergunta se algum dos presentes gostaria de dizer algo mais e como nada mais foi acrescentado, o professor Carlos agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15 horas. Eu, Carlos Frederico Bom Kraemer, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do colegiado presentes na reunião.



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

*Carlos Frederico B. Kraemer*  
\_\_\_\_\_  
Carlos Frederico Bom Kraemer

\_\_\_\_\_  
Ivan Carlin Passos

\_\_\_\_\_  
José Rocha Moreira Junior

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Abegão

\_\_\_\_\_  
Raphael Jonathas da Costa Lima

\_\_\_\_\_  
Roberto de Oliveira Preu

\_\_\_\_\_  
Thais Soares Kronemberger